



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

**DECISÃO Nº 5/2016 – CONSUNI/CGAE**

Aprova o relatório de prestação de contas da fundação de apoio contratada para a execução do Projeto 20RJ 2013.

A Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003821/2013-83 e o parecer do relator;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o relatório de prestação de contas da fundação de apoio contratada para a execução do Projeto 20RJ 2013.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário, 6ª Reunião Ordinária de 2016, em Chapecó-SC, 06 de julho de 2016.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI  
Presidente do Conselho Universitário em exercício